



Pregão Eletrônico: nº 08/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do Município de Nova Colinas, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do Município de Nova Colinas, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orcamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orcamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a empresa Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise da proposta de preços aos itens apresentados pela empresa classificada, foi deliberado pelo pregoeiro a mesma como vencedora empresa referida CAVALCANTE E MATOS LTDA, CNPJ 06.335.260/0001-02, com endereço na Rua Edizio Silva nº 415, centro, Balsas- MA., vencedora dos itens no valor

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS



total de R\$ 258.340,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta reais) conforme, propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório, propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA., 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO

CPF: 004.174.183-88

Controlador Interno do Município

Portaria nº 028/2025